



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 - DG-IFAM-CPRF/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 096 – GR/IFAM, de 16.01.2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ 27.816.603/0001-12, estabelecida na Rua Jerônimo Monteiro, nº 02, sala 05, Bairro Novo Aleixo, Manaus- AM, CEP 69098-228, a iniciar a construção da Unidade Educacional de Produção (UEP) modalidade Aquicultura do Campus Presidente Figueiredo, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, conforme contrato 01/2019, CONVITE 01/2018 e Processo nº 23386.000825/2018-80.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Ricardo Barbalho
Ricardo Barbalho da Silva

Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 096/GR-IFAM/16.01.2019

